PORTARIA № 61/DAGES, de 25 de janeiro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n^{Ω} 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União n^{Ω} 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1^{Ω} Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei n^{Ω} 8.112/90, a partir de 17.01.2012, as férias do servidor HAMED FARIAS SEABRA, Engenheiro, NS-S.III, matrícula n^{Ω} 0445934, programadas para o período de 16.01.2012 a 14.02.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 30.01.2012 a 27.02.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO Diretor

PORTARIA Nº 76/DAGES, de 31 de janeiro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n^{Ω} 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União n^{Ω} 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.01.2012, as férias do servidor MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0446952, programadas para o período de 09.01.2012 a 07.02.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 23.02.2012 a 20.03.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 77/DAGES, de 31 de janeiro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n^{Ω} 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União n^{Ω} 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.01.2012, as férias do servidor ANTÔNIO MARTINS GONSALVES, Armazenista, NI-S.III, matrícula nº 0447083, programadas para o período de 16.01.2012 a 30.01.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 19.07.2012 a 01.08.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

	Г			
Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	N° 01-03	Jan-Fev/2012

PORTARIA Nº 78/DAGES, de 31 de janeiro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n^{Ω} 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União n^{Ω} 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1^{Ω} Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei n^{Ω} 8.112/90, a partir de 21.01.2012, as férias da servidora VERA LÚCIA DE LIMA FERREIRA, Assistente Técnica de Ensino, NI-S.III, matrícula n^{Ω} 0446516, programadas para o período de 16.01.2012 a 14.02.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 20.03.2012 a 13.04.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 79/DAGES, de 31 de janeiro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n^{Ω} 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União n^{Ω} 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 27.01.2012, as férias da servidora DENISE SCARPIN, Corregedora, DAS 101.4, matrícula nº 0148284, programadas para o período de 18.01.2012 a 06.02.2012, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 02.07.2012 a 12.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 80/DAGES, de 31 de janeiro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n^{Ω} 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União n^{Ω} 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 30.01.2012, as férias da servidora ZENILDA VIEIRA DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI-S.III, matrícula nº 0 0440684, programadas para o período de 29.01.2012 a 17.02.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 02.07.2012 a 20.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	N° 01-03	Jan-Fev/2012

PORTARIA Nº 81/DAGES, de 31 de janeiro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1^{Ω} Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei n^{Ω} 8.112/90, a partir de 20.01.2012, as férias da servidora MARCELA NUNES DE MENEZES, Coordenadora-Geral de Gestão Ambiental, DAS 101.4, matrícula n^{Ω} 2613063, programadas para o período de 02.01.2012 a 31.01.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 01.08.2012 a 12.08.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 82/DAGES, de 31 de janeiro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor CARLOS LISBOA TRAVASSOS, Coordenador-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados, DAS 101.4, matrícula nº 2728398, programadas para o período de 01.02.2012 a 15.02.2012, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 01.03.2012 a 15.03.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 83/DAGES, de 31 de janeiro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1^{Ω} Cancelar as férias da servidora PRISCILLA PEIXOTO COLODETTI, Agente em Indigenismo, NI-AI, matrícula n^{Ω} 1818761, programadas para o período de 03.02.2012 a 17.02.2012, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 09.07.2012 a 23.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI Brasília Ano XXV Nº 01-03 Jan-Fev/2012	Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	N° 01-03	Jan-Fev/2012
--	---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 84/DAGES, de 03 de fevereiro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n^{Ω} 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União n^{Ω} 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 31.01.2012, as férias da servidora ELIANE DA SILVA SOUZA PEQUENO, Antropóloga, NS-B.I, matrícula nº 3182174, programadas para o período de 19.01.2012 a 07.02.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 16.07.2012 a 23.07.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 96/DAGES, de 10 de fevereiro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n^{Ω} 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União n^{Ω} 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILVIA ANGELICE SOUZA DE ALMEIDA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1817937, e, em seus impedimentos, a servidora DIANA REGAZZI ZUIM, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1909849, para fiscalizarem o Contrato nº 226/2011, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Comércio J.A. de Mercadoria e Serviços Ltda-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 01-03	Jan-Fev/2012
---	----------	---------	----------	--------------